



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

**ATO N° 07/2024**

Processo 23086.005474/2024-26. O ordenador de despesas da UFVJM, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria n.º 433 de 28 de fevereiro de 2023 e, conforme Despacho n.º 12/2017/PF/UFVJM/PFMG/PGF/AGU (1382634), resolve: autorizar o pagamento da anuidade do exercício de 2024 em favor da ANDIFES – Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior, CNPJ: 73.334.666/0001-50, no valor total de R\$ 25.267,94 (vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

Darliton Vinícios Vieira  
Ordenador de Despesa  
Portaria 433, de 28 de fevereiro de 2023  
PROPLAN / UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Darliton Vinícios Vieira, Ordenador de Despesa**, em 23/04/2024, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n.º 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1402049** e o código CRC **A7670417**.